

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 001/2022
(Processo nº 12704/2022)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

considerando que o Conselho Universitário, por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 095/21-A, instituiu o calendário de eventos 2022 do Centro Universitário Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 08/02/2022 deliberou:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de verba para Reitoria, PROPPEX, Fafil, Faeco e Faeng, no valor individual de R\$ 800,00, destinada à realização dos eventos institucionais previstos na Resolução do Conselho Universitário nº 095/21-A.

Parágrafo único - Deverá ser apresentado ao Conselho Diretor em 2023, relatório de prestação de contas contemplando os eventos realizados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente